PORTARIA Nº 378 DE 31 DE MAIO DE 2023

MARCIO GONÇALVES MACIEL, Prefeito Municipal da Estância Balneária de Ubatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei; e,

Considerando a Lei Nº 3.629 de 22 de março de 2013, que dispõe sobre o Estatuto da Guarda Civil Municipal de Ubatuba, alterada pela Lei Nº 3.822 de 04 de março de 2015; e,

Considerando a nova alteração prevista na Lei Municipal nº 4422 de 23 de setembro de 2021, especialmente em seu artigo 2º,

R E S O L V E :

Art. 1.º - DESIGNAR para exercer o cargo de **INSPETOR COMANDANTE,** pertencente à atual estrutura hierárquica da **GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE UBATUBA,** o servidor abaixo relacionado:

Nome	**Matrícula**	**R.G.**
CLODOALDO ALVES DOS SANTOS	908436	25.500.504-0 SSP/SP
Cargo Efetivo		
GUARDA CIVIL MUNICIPAL		

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PAÇO ANCHIETA - Ubatuba, 31 de maio de 2023

MARCIO GONÇALVES MACIEL
Prefeito Municipal

TAIS NOGUEIRA BEZERRA
Secretário Adjunto de Administração

Registrada e Arquivada junto aos procedimentos pertinentes na Divisão de Acervos da Secretaria Municipal de Administração, nesta data.

DRH/raf